

PORTARIA Nº 880, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designar equipe multidisciplinar para constituírem Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA da Mineração Dardanelos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em substituição legal (Portaria n. 850, de 06/11/2017) no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005 que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da Mineração Dardanelos há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que o EIA/RIMA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA da Mineração Dardanelos:

I - Sheila Márcia Klener Jorge de Sousa - Geólogo (Coordenadora);

II - Valmi Simão de Lima - Engenheiro Sanitarista

III - Jilson Correa - Geógrafo;

IV - Júlio César de Pinheiro Arrais - Geólogo

V - Márcia Cleia Vilela dos Santos - Bióloga

VI - João Vitor Ceron - Eng. Florestal

VII - Sander Fernandes - Geólogo

VIII - Jilson Correa - Geógrafo

Art. 2º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente - em exercício

Portaria n. 850, de 06/11/2017